

## INDICAÇÃO Nº 195/2026

**AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Anamélia Souza Pereira Rosa, Secretária Municipal de Governo**, solicitando a **criação do Espaço do Artesão em nosso município.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela ausência de um espaço público estruturado e permanente destinado à valorização e comercialização do artesanato local em nosso município. Atualmente, embora existam talentos e produções de grande relevância cultural, os artesãos enfrentam dificuldades para expor e vender seus produtos de forma contínua, dependendo de eventos esporádicos ou de iniciativas isoladas. Destaca-se, ainda, a existência da Associação Arvorecer, que reúne artesãos do município, mas que carece de um local apropriado para potencializar suas atividades e dar maior visibilidade ao trabalho desenvolvido.

Como forma de solucionar essa problemática, propõe-se a criação do Espaço do Artesão, um ambiente estruturado, acessível e permanente, destinado à exposição, comercialização e promoção do artesanato local. Esse espaço poderá ser implantado em local estratégico da cidade, contando com apoio do poder público municipal em parceria com a Associação Arvorecer, possibilitando a organização dos artesãos, a realização de feiras, oficinas e capacitações, além de incentivar o empreendedorismo e a economia criativa no município.

A implementação do Espaço do Artesão trará diversos benefícios à população, como a valorização da cultura local, o fortalecimento da identidade do município e a geração de renda para os artesãos. Além disso, contribuirá para o desenvolvimento econômico, estimulando o turismo e criando novas oportunidades de negócio. Ao oferecer um local adequado para a comercialização dos produtos artesanais, o município estará promovendo inclusão social, incentivando o trabalho digno e reconhecendo a importância dos artistas locais para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização da indicação a fim de atender as necessidades da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02  
abril de 2026.

**EDSON LOURENÇO DE FREITAS  
VEREADOR**